



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0004063/2022-04

**PORTARIA Nº 1.783/2022**  
**DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

Designa servidores para gerir e fiscalizar os **Contratos nº 032/2022, nº 033/2022 e nº 034/2022**, firmados entre o Ministério Público de Sergipe e as empresas relacionadas neste ato.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

**I - Contrato nº 032/2022**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **RS SOLUCÕES E REPARAÇÕES EIRELI** que tem como a aquisição e serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica predial para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004063/2022-04

unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE-49/2021;

**II - Contrato nº 033/2022**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA** que tem como objeto a aquisição e serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica predial para unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE-49/2021;

**III - Contrato nº 034/2022**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** que tem como objeto a aquisição e serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica predial para unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE-49/2021, com as seguintes atribuições:

**§1º A Gestão dos Contratos** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.

I- Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.

**§2º A Fiscalização Administrativa dos Contratos** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

I - Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809.

**§3º A Fiscalização Técnica dos Contratos** será exercida pelo Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, **Sr. Luiz de Azevedo Costa Neto, Matrícula 2.283**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do MP/SE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0004063/2022-04

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/08/2022 11:28:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004063/2022-04**.